



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 546, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3686 de 19/11/2025, publicada no DOU de 24/11/2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ofício nº 65/2026 - CAI-DIREN (23151.002995/2026-62),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 507, de 1º de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Localizar, a partir de 02 de outubro de 2026, o exercício interno de KAILA DA COSTA BORGES, matrícula SIAPE nº 1052753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Campus Cachoeiro de Itapemirim do Ifes.”

Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 508, de 1º de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Desligar, a partir de 02 de outubro de 2026, a servidora KAILA DA COSTA BORGES, matrícula SIAPE 1052753, do Programa de Gestão e Desempenho do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, cuja adesão foi homologada pela Portaria GDG nº 418, de 25 de outubro de 2024, em conformidade com o art. 27, incisos I, II, III e/ou IV, da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.”

Art. 2º Determinar o retorno do servidor ao controle de frequência, nos termos do art. 27, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvani da Silva Wingler
Diretora-Geral